



Diretoria de Ensino Básico

Edital Nº 08/ 2009/DEB de Remanejamento de Vagas do Processo de 2ª Habitação – 2º semestre de 2009

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFF, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará disponibilizando para os candidatos aprovados no processo de 2ª Habitação – 2º semestre de 2009, as vagas remanescentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Eixos Tecnológicos de Controle e Processos Industriais e Informação e Comunicação.

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art.1º. Preencher as vagas remanescentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio dos Eixos Tecnológicos de Controle e Processos Industriais e Informação e Comunicação, como forma de complementação ao número de vagas existentes.

TÍTULO II – DA OFERTA DE VAGAS

Art. 2º. São ofertadas no total 23 (vinte e três) vagas, distribuídas pelos diferentes cursos/turnos, conforme tabela abaixo:

Cursos Técnicos de Nível Médio	Módulo	Turno	Nº. de Vagas 2º Semestre
Eletrotécnica	II	Tarde	02
Mecânica	III	Tarde	06
Telecomunicações	II	Manhã	08
Telecomunicações	II	Tarde	07
TOTAL			23

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Somente estarão aptos a solicitar o remanejamento, os candidatos inscritos no processo de 2ª habitação - 2º semestre 2009, estabelecido pelo Edital nº 06/2009/DEB, desde que não tenha sido classificado e convocado anteriormente neste mesmo processo.

Art. 4º. A inscrição para o remanejamento de vagas será feita pelo candidato ou por seu representante legal, mediante preenchimento de formulário próprio na Diretoria de Ensino Básico, **nos dias 01 e 02 de setembro de 2009 das 14h às 19h.**

Parágrafo único: O candidato poderá se inscrever para apenas um curso.

TÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

Art. 5º. As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação obtida pelo candidato no processo de 2ª habilitação – 2º semestre de 2009.

Parágrafo único: em caso de empate, será considerado para fins de preenchimento da vaga, o candidato de maior idade.

TÍTULO V - DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

Art. 6º. O resultado será divulgado no dia **03 de setembro de 2009**, a partir das 15h, no Instituto Federal Fluminense – *campus* Campos-Centro.

TÍTULO VI – DA MATRÍCULA

Art. 7º. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico – Divisão de Ensino Básico, no dia **04 de setembro de 2009**, das 14h às 19h.

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por uma Comissão constituída por Diretoria de Ensino Básico, Gerência e Coordenação da Área em que se encontra o curso pleiteado e Coordenação de Registro Acadêmico.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2009.

Fabíola de Amério Ney Silva

Diretora de Ensino Básico do IFF *campus* Campos - Centro

Cibele Daher Botelho Monteiro

Reitora do Instituto Federal Fluminense